

**DO PELA PORTARIA CGE Nº 1033, PUBLICADA EM 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 1º da Resolução CGE Nº 147, de 09 de junho de 2022, com base no disposto no §4º do art. 9º da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, e o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/000032/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/02/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/000134/2022, designada pela Portaria CGE nº 1033, publicada em 08 de agosto de 2024, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI nº 7, de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025

**PEDRO JORGE MARQUES**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2621943

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR-GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 1181 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/000135/2022, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 1028, PUBLICADA EM 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, com base no disposto no §4º do art. 9º da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, e o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/000037/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/02/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/000135/2022, designada pela Portaria CGE nº 1028, publicada em 08 de agosto de 2024, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI nº 10, de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025

**PEDRO JORGE MARQUES**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2621946

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR-GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 1182 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/000136/2022, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 1029, PUBLICADA EM 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, com base no disposto no §4º do art. 9º da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, e o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/000038/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/02/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/000136/2022, designada pela Portaria CGE nº 1029, publicada em 08 de agosto de 2024, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI Nº 11 de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025

**PEDRO JORGE MARQUES**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2621942

**Gabinete de Segurança Institucional do  
Governo do Estado do Rio de Janeiro****GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 21/01/2025**

**PROCESSO Nº SEI-390003/000013/2025** - Revalidação de Placas Particulares - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2621863

**Secretaria de Estado de Transformação Digital****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DA GERENTE  
DE 21/01/2025**

**PROCESSO Nº SEI-430002/001660/2024** - MARIA DENISE MAZORRA PERES, Psicólogo, ID 28208005/01. Tendo em vista o que consta do processo SEI-430002/001660/2024, **INDEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda em face da servidora inativa, de acordo com a avaliação da perícia médica - Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SES/SUPCPMSO, conforme index nº. 91528472.

Id: 2622062

**Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIOP Nº 825 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO SEI-330001/002360/2024, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) QUE DEU(RAM) CAUSA À SITUAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL, POR SERVIÇOS REALIZADOS SEM BASE NO CONTRATO Nº 085/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos Processos nº SEI-170026/001374/2022 e nº SEI-330001/001792/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu(ram) causa à situação de nulidade contratual, por serviços realizados sem base no Contrato nº 085/2022.

**Art. 2º** - Designar a servidora Thais Costa Baioneta, Id Funcional 11807474, para realizar a sindicância.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2622110

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR PRESIDENTE****PORTARIA EMOP Nº 1377 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 91381325 - Processo SEI-330003/002422/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato da obra de reforma parcial e construção de rampa para acessibilidade na Delegacia de Acervo Cartorário, localizada na Rua Capitão Gaspar Soares, nº 301 - Centro - Município de Nova Iguaçu, RJ - 11ª DEAC - Nova Iguaçu-RJ.

**GESTOR:**  
Alex Ferreira Peres Garcia, ID Funcional nº 4432274-7;

**FISCALIZAÇÃO:**  
Jailson dos Santos Paranhos, ID Funcional nº 5122458-5  
Sylvania do Nascimento Moreira, ID Funcional nº 4364926-2

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2025

**ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA**  
Diretor Presidente

Id: 2621997

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR PRESIDENTE****PORTARIA EMOP Nº 1378 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP e o exposto no Processo SEI-170002/002862/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1348 de 06 de dezembro de 2024 (88874049), publicada no DOERJ de 10/12/2024, (89191154), cujo objeto consiste na Comissão para Gestão e Fiscalização do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao LOTE 5/Contrato 11/2022/5ª DEMAN.

**Art. 2º** - Designar o servidor UELITON TADEU TEIXEIRA CAMPOS, ID Funcional nº 5152101-6 (Fiscal), em substituição a servidora RAQUEL SANTOS SOUZA, ID Funcional nº 5098857-3

**Art. 3º** - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

**GESTOR**  
Marcos Paulo da Silva Barrias, Id. Funcional nº 5123547-1

**FISCALIZAÇÃO**  
Murilo Fróes Cardos de Pina, ID Funcional nº 2853972-9  
Ueliton Tadeu Teixeira Campos, ID Funcional nº 5152101-6

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025

**ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA**  
Diretor Presidente

Id: 2622120

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 21/01/2025**

**PROCESSO Nº SEI-330003/001927/2024** - Considerando os documentos constantes nos autos: Ordem de Paralisação nº 001/2025 (91474264) e as manifestações da Comissão de Gestão e Fiscalização (91474302) e da Diretoria de Manutenção (91615672), **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias, no período de 06/01/2025 até 05/04/2025, do Contrato nº 004/2022, com a empresa Kroy Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de execução dos Serviços de Reforma e Restauração da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro, localizada na Rua Silva Jardim, nº 23, no Centro do município do Rio de Janeiro-RJ.

**PROCESSO Nº SEI-330003/000869/2024** - Considerando os documentos constantes nos autos: Ordem de Paralisação nº 001/2025 (91471074) e as manifestações da Comissão de Gestão e Fiscalização (91471879) e da Diretoria de Manutenção (91623264), **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias, no período de 06/01/2025 até 05/04/2025, do Contrato nº 013/2024, com a empresa Fênix Construtora Ltda., cujo objeto é a execução de serviços de reforma e adequação do 2º pavimento do Edifício Estácio de Sá, localizado na Avenida Erasmo Braga nº 118, 2º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, localizada na Rua Silva Jardim, nº 23, no Centro do município do Rio de Janeiro-RJ.

**PROCESSO Nº SEI-330003/001162/2024** - Considerando os documentos constantes nos autos: Ordem de Paralisação nº 001/2025 (91472179) e as manifestações da Comissão de Gestão e Fiscalização (91472197) e da Diretoria de Manutenção (91621346), **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias, no período de 06/01/2025 até 05/04/2025, do Contrato nº 019/2024, com a empresa Fênix Engenharia Eireli, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma da Vila Olímpica do Salgueiro, localizada na Rua Silva Teles, nº 104, Bairro do Andaraí, no município do Rio de Janeiro.

**PROCESSO Nº SEI-330003/001714/2024** - Considerando os documentos constantes nos autos: Ordem de Paralisação nº 001/2025 (91491029) e as manifestações da Comissão de Gestão e Fiscalização (91489671) e da Diretoria de Manutenção (91613919), **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias, no período de 06/01/2025 até 05/04/2025, do Contrato nº 041/2024, com a empresa Irmãos Haddad Construtora Ltda., cujo objeto é a execução dos serviços de reforma do prédio sede Rioprevidência, localizado na Rua da Alfandega nº 08, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**PROCESSO Nº SEI-330003/001882/2024** - Considerando as informações dessa Diretoria (91554470) e a Ordem de Paralisação nº 001/2025, com a anuência da empresa contratada (91491098), **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias a contar de 06/01/2025, do Contrato nº 053/2024, firmado com a empresa BR Construções e Manutenções LTDA, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma do Centro Social Pedro I da Fundação Leão XIII - Realengo - RJ - Rua Citara, nº 138 -, Rio de Janeiro - RJ".

Id: 2621996

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA IEEA/PRES Nº 212 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO DE TRANSPORTES DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733/1990, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330004/000007/2025; e

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de designação de responsável pela gestão de transportes do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA/RJ;

- a necessidade de centralizar o gerenciamento das informações relativas às atividades de transporte, manutenção e abastecimento relacionados aos transportes oficiais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, como responsáveis pela Gestão de Transportes do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA/RJ, em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.298, de 02 de outubro 2020 que instituiu e regulamentou o novo SIGETRANSP - Sistema de Governança e Gestão de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Titular: Felipe Lino Ribeiro da Costa - ID: 51397293; e  
Suplente e Auxiliar: Gilberto Nonato da Silva - ID: 51422119.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025

**BERNARDO CARDOZO**  
Presidente

Id: 2621931

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****ATO DO PRESIDENTE  
DE 13.01.2025**

**NOMEIA**, com validade a contar de 06 de janeiro de 2025, **ANTONIO CARLOS IBIAPINO PORTELLA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica Jurídica, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Bruno Lucas Neves, Id Funcional 5148322-0-Processo nº SEI-330002/000842/2025.

Id: 2621540

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****ATO DO PRESIDENTE  
DE 21.01.2025**

**DESIGNA**, os servidores: **FERNANDO MARTINS ASSAFIN**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5119900-9, como Presidente, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro, Id Funcional nº 5118158-4 e **HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5112523-4, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-160002/000713/2021, a favor da GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., relativo ao Contrato nº 067/2022. Processo nº SEI - 330002/002844/2025.

Id: 2622179